

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 429/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4299/2017,

Considerando o <u>Protocolo SUAP nº 3169/2017</u>, que trata de migração de processos físicos da VT de Pinheiro/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 01/2016, no qual o Desembargador Presidente determina a realização dos procedimentos de digitalização e de migração de processos físicos para o Sistema PJe na referida VT. devendo ser deslocada auatro equipes de digitalização/migração, cópia do despacho postado no evento 03;

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor Samir Macedo de Almeida integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Pinheiro/MA, no período de 26 a 30 de junho de 2017, cópia postada no doc. 03;

Considerando o Edital da VT de Pinheiro nº 01/2017, cópia postada no doc. 02.

## RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **Samir Macedo de Almeida**, servidor removido para este TRT, FC-01, lotado no Gabinete da Presidência, Matrícula n° 308161848, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30 de junho de 2017.

Art. 2° Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n° 871/2015 e a Resolução Administrativa n° 209/2015, para o período de 25 a 30 de junho de 2017, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito